



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 487/2008

De 16 de Maio de 2008.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 18 – Promoção e Extensão Rural

Projeto/Atividade: 2.079 – **Implantação do Projeto Seringueira**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 – Material de Consumo

R\$ 223.000,00

3.3.90.39.00.00.0090 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 97.000,00

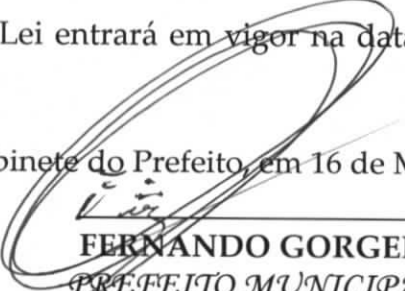
Total

R\$ 320.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2008.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL